



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 607/2017

Manifesta apelo a 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, bem como, à Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para que haja maior ostensividade no patrulhamento entorno do campo de bocha em área pública localizada na Rua da Prata, no bairro Pântano, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em conversa com munícipes, foram levantados pelos mesmos questionamentos a cerca da segurança no local.

CONSIDERANDO que, de acordo com relatos dos frequentadores do local, pessoas estão se refugiando entorno do campo de bocha para usarem drogas.

CONSIDERANDO que, em decorrência dos efeitos causados pelos entorpecentes, o humor dos usuários de drogas oscila, acarretando assim, intranquilidade aos frequentadores do local.

CONSIDERANDO que, além da falta de tranquilidade, os efeitos das substâncias entorpecentes deliberam também atitudes súbitas e violentas dos usuários e com isso, trazendo iminente risco a integridade física e material dos frequentadores do local, que na sua maioria é formada por idosos.

Sendo assim, se faz necessárias ações mais ostensivas da Polícia Militar Estadual e da Guarda Civil Municipal afim de prevenir e reprimir o uso de drogas no local.

Ante o exposto e em consonância com o Regimento Interno desta Casa, a CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo à 2ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo e à Guarda Civil Municipal para que haja maior ostensividade no patrulhamento entorno do campo de bocha em área pública localizada na Rua



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

da Prata, no bairro Pântano, neste município, com intuito de assegurar mais tranquilidade e proteção a integridade física e material da população.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 1º de agosto de 2017.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
"Celso da Bicicletaria"
-Vereador-